



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87  
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)  
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP  
(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto:contato@itaporanga.sp.leg.br)

## **Indicação 007/2024**

*Indica ao Executivo Municipal a adoção de medidas para a instalação de iluminação em LED no Bairro Rio Verde.*

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, a adoção de medidas para a instalação de iluminação em LED no Bairro Rio Verde.

Considerando que as lâmpadas em LED já foram instaladas em diversas ruas da cidade, trazendo inúmeros benefícios para toda a população, é necessário avançar com o processo de modernização do sistema de iluminação pública.

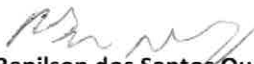
Essa intervenção na infraestrutura do bairro tem como propósito promover melhorias significativas no bem-estar dos munícipes, especialmente no que se refere à segurança.

Além disso, a substituição das lâmpadas amarelas pelos modelos de LED proporciona uma série de vantagens, tais como economia de energia, redução dos custos de manutenção e melhoria na qualidade da iluminação.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de fevereiro de 2024.

  
**Renilson dos Santos Queiroz**  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



**PROTOCOLO GERAL 37/2024**  
Data: 01/02/2024 - Horário: 13:48  
Legislativo